



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 782/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/10/2025 a 01/11/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 782 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato, da **INEXIGIBILIDADE Nº 500/2025**, cujo o objeto e a aquisição da cartilha “Infância Feliz: não ao trabalho infantil” registrada sob ISBN 978- 65-86438-29-1, de autoria e edição exclusiva da editora Amigos da Natureza, para distribuição nas escolas públicas e privadas do município, celebrado **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: **11.598.317/0001-98**

Gestor: **EDUARDO HENRIQUE DESINGRINI DE PAULA**, Matrícula: 70269
Fiscal: **MARIA DO SOCORRO PARANHOS ALVES**, Matrícula: 70153

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

INÚBIA APARECIDA DA SILVA
Gestora e Ordenadora de Despesas de Assistência Social
Municipal de Inhumas

EDUARDO HENRIQUE DESINGRINI DE PAULA
Matrícula: 70269

MARIA DO SOCORRO PARANHOS ALVES
Matrícula: 70153